



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 856, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Complementar nº 33/2013, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Considerando o requerimento e a apresentação de documentos que comprovam o atendimento do disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº50/2015.

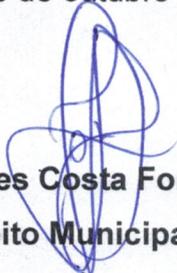
Resolve:

Art. 1º– Nomear a servidora **Denise Mariana Guimarães Silva**, para ocupar o cargo de Diretora de Escola, para atuar no Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida, com atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 33, de 25 de novembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 03 de outubro de 2022.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal